Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2013

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 15/05/2013
Secretaria Geral

"Estabelece regramento para pagamento de IPTU em imóveis alugados no Município de Erechim – Quem paga Aluguel não paga IPTU"

01. Mensagem de Encaminhamento
02. Projeto de Lei Legislativo
03. Justificativa
04. Mapa de confrontação do Bairro

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Silvestre Cordone
Partido Democrático Trabalhista - PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador do Partido Democrático Trabalhista, abaixo subscrito, amparado pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que estabelece regramento para pagamento de IPTU em imóveis alugados no Município de Erechim.

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Silvestre Cordone

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2013

"Estabelece regramento para pagamento de IPTU em imóveis alugados no Município de Erechim – Quem paga Aluguel não paga IPTU"

Art. 1º - Transfere a responsabilidade do pagamento do IPTU aos proprietários dos imóveis residenciais e comerciais alugados no Município de Erechim.

Art. 2º - O pagamento das taxas de Coleta de Lixo e Iluminação Pública permanecem sob responsabilidade dos inquilinos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Silvestre Cordone

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Os valores cobrados por aluguéis em nosso Município são bastante elevados. Mesmo com a grande expansão imobiliária muitas pessoas ainda dependem do aluguel para suas casas ou para seus estabelecimentos comerciais, desta forma visando facilitar o acesso ao direito de moradia digna, e fortalecer e incentivar a implantação de empresas em nossa cidade defendemos a transferência da responsabilidade do pagamento da taxa de IPTU aos proprietários dos imóveis alugados.

Por estar usufruindo dos serviços de coleta de lixo e iluminação pública, estas taxas permaneceriam sob responsabilidade dos inquilinos.

Entendemos que desta forma incentivaremos a implantação de novas empresas, gerando assim novos empregos e fortalecendo a economia local, bem como estaremos estabelecendo um regramento justo para ambas as partes.

O IPTU equivale-se na maioria das vezes ao valor de um mês de aluguel, desta forma tendo um acréscimo significativo no seus custos ao longo do ano.

Assim sendo, conclamamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Silvestre Cordone

Partido Democrático Trabalhista - PDT